



DECRETO Nº 000021/23 de 20 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECLARANDO QUE

O Documento de Nº Dec 021/2023

Foi publicado nesta data no mural desta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 20/01/23

DECRETA:

Responsável

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.669.706,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				1.399.678,62
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS				
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.1.707-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				111.300,00
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				136.000,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE				
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.1.803-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES				22.728,05

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Auxílios e Convênios	238.856,00
Superávit financeiro	1.430.850,67

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Janeiro de 2023

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal